

Município de Áurea
92.453.802/0001-75
Praça João Paulo II,33 - 99.835-000 - Áurea/RS

TERMO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09:00, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal deu-se início a abertura dos envelopes de documentação do Processo licitatório sob o número 39/2019, na modalidade de Concorrência sob o número 02/2019, sendo que participaram e foram credenciadas as seguintes empresas:

A 5 M LTDA, representada pelo Sr. Ernani Mario Coelho Mello, a qual fora credenciada na condição de Empresa de Pequeno Porte, uma vez que apresentou a Certidão Simplificada e documentação pertinente.

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. Luana Oliveira da Silva

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente.

Após análise da documentação, cuja análise técnica referente a habilitação contou com a avaliação dos profissionais de Departamento de Engenharia do Município, a comissão de licitações deliberou pela habilitação das seguintes participantes:

A 5 M LTDA, de maneira provisória e condicionada a verificação da autenticidade da certidão negativa de protestos, nos termos da deliberação abaixo realizada.

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

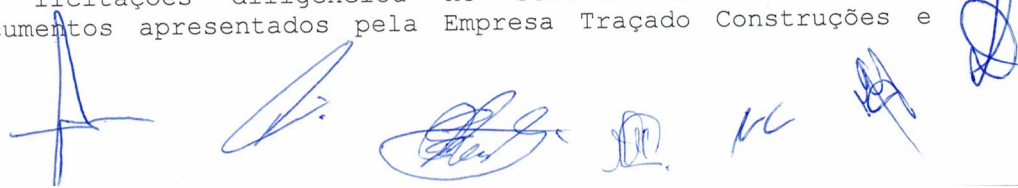
A representante da Empresa Traçado manifestou inconformidade em decorrência do fato de que a Empresa A 5 M Ltda não teria apresentado os atestados de capacidade técnica e certidão negativa de protestos autenticados nos termos do item 6.9.1, bem como que o contrato de prestação de serviços do Engenheiro civil responsável pela Empresa possui CNPJ diverso da Empresa.

A comissão de licitações diligenciou no sentido de verificar a autenticidade dos documentos apresentados pela Empresa A 5 M Ltda, constatando que os atestados de capacidade técnica podem ser extraídos do próprio site do CREA/RS. Por sua vez a verificação acerca da autenticidade da certidão negativa de protesto apresentada pela Empresa A 5 Ltda restou inviabilizada durante a sessão uma vez que conforme descrito na própria certidão o Tribunal de Justiça do Estado disponibiliza esta consulta em até 24 horas. Como a certidão fora expedida na data de ontem sua autenticidade poderá ser consultada apenas na data de amanhã, razão pela qual a Comissão delibera pela habilitação provisória da referida Empresa, condicionando a habilitação definitiva à verificação acerca da autenticidade da mesma na data de amanhã, sendo que este procedimento deverá ser certificado nos autos pelo servidor responsável pela comissão permanente de Licitações.

Finalmente o final do número do CNPJ constante no contrato de prestação de serviços da empresa A 5 M Ltda com seu responsável técnico se trata de um erro formal, sendo entretanto perfeitamente possível auferir que possuem vínculo formal, inclusive porque o referido profissional consta como responsável técnico pela referida empresa junto ao CREA/RS, nos termos da certidão de registro de pessoa jurídica número 1754071 juntada aos autos.

Pelo representante da Empresa A 5M Ltda manifestou inconformidade em decorrência de que as certidões negativas de débitos estaduais apresentadas pela Empresa Traçado Construções e Serviços Ltda não apresentaram identificação ou CNPJ completo que permitissem a sua correta identificação.

A comissão de licitações diligenciou no sentido de verificar a autenticidade dos documentos apresentados pela Empresa Traçado Construções e



Serviços Ltda, junto ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde fora constatado que de fato, no momento da emissão das respectivas certidões, o próprio site acaba por "cortar" parte do CNPJ.

Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes, ficando aberto o prazo recursal previsto na legislação.

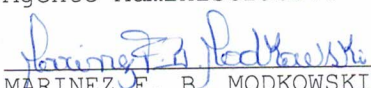
Considerando ainda que as duas licitantes possuem representantes presente no ato, ficam desde já intimadas, para não havendo recursos, participarem da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas a qual será realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 9 horas.

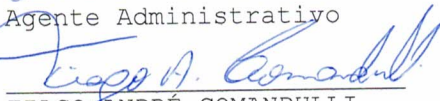
Em havendo recursos as licitantes serão intimadas acerca dos atos e novos prazos.

Em 12 de novembro de 2019.

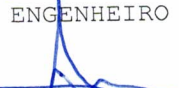
Comissão:


EDSON C. RUSTIK
Agente Administrativo


MARINEZ F. B. MODKOWSKI
Agente Administrativo


TIAGO ANDRÉ COMANDULLI
Agente Administrativo


MAURICIO ZANELLA PIAIA
ENGENHEIRO CIVIL


FELIPE PAGOTTO
ENGENHEIRO CIVIL


A 5 M LTDA
Ernani Mario Coelho Mello


TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Luana Oliveira da Silva